INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA-SE GENTILMENTE À PREFEITURA DE BOA VISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS) QUE CONSIDERE ESCLARECER A RAZÃO PELA QUAL OS ATENDIMENTOS NÃO ESTÃO SENDO REALIZADOS DE FORMA REMOTA, POR MEIO DE CANAIS DE CONTATO, ESTANDO DISPONÍVEIS APENAS PRESENCIALMENTE. A MODALIDADE REMOTA FACILITARIA O ACESSO DOS CIDADÃOS."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar informações à Secretaria Municipal de Obras de Boa Vista sobre os motivos pelos quais os canais de comunicação disponibilizados ao público não estão funcionando adequadamente para o atendimento de demandas e esclarecimento de informações rápidas.

É de conhecimento público que diversos serviços e solicitações simples podem ser solucionados de forma remota, sem necessidade de deslocamento do cidadão até a sede da secretaria, o que torna essencial o pleno funcionamento dos meios de contato, sejam eles telefônicos, eletrônicos ou via aplicativos de mensagem.

A falta de resposta ou a indisponibilidade desses canais dificulta o acesso da população às informações básicas, gera insatisfação e compromete a eficiência do atendimento público,

contrariando os princípios da transparência, eficiência e acessibilidade previstos na administração pública.

Dessa forma, faz-se necessário que o Poder Executivo Municipal esclareça as razões da inoperância desses contatos, bem como informe se há previsão de restabelecimento ou melhoria dos canais de atendimento, garantindo à população um serviço mais ágil, eficiente e acessível.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 6 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.06 12:01:10 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista